



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2022

INDICA CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE ALTO JERUZALÉM, RUA PRÓXIMO A CASA DE JOÃO ALVES VIDAL.

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso a serviços públicos de qualidade é direito de todos os cidadãos, sendo necessário que o Poder Público Municipal promova ações concretas e de caráter urgente para que serviços básicos e essenciais, como é o caso de calçamentos nas ruas do interior do município, possam ser oferecidos de forma ampla e eficiente a todos os municípios.

Em razão pela falta de calçamento na rua citada, há anos moradores tem sofrido com alagamento e muita lama, principalmente em período chuvosos, os mesmos imploram por melhorias em suas ruas, bem como a integridade dos moradores que necessitam de passar por aquele trecho, solicitando de forma urgente que providência venham ser tomadas para melhorias desta comunidade.

Que sejam adotadas as medidas necessárias para o calçamento, na localidade de Alto Jeruzalém, Rua próximo a casa do João Alves Vidal, neste município de Marataízes.

Por todo exposto encaminho esta Indicação à apreciação dos Nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes, em 10 de maio de 2021

SILAS FERREIRA DA SILVA
SILVA:0591617170
6

Assinado de forma digital
por SILAS FERREIRA DA
SILVA:05916171706
Dados: 2022.05.12 16:38:05
-03'00'

SILAS FERREIRA DA SILVA
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

